

48°42'22.65"W

48°38'13.58"W

48°34'4.51"W

48°29'55.45"W

48°25'46.38"W

48°21'37.32"W

24°4'35.06"S

24°8'44.12"S

24°12'53.19"S


24°17'2.26"S

24°4'35.06"S

24°8'44.12"S

24°12'53.19"S

24°17'2.26"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aclerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia a produção e gestão de informações de referência geográfica e estatística.
Av. República do Chile, 105, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS DO Ponto de Referência
Latitude: 24.18 Longitude: -48.53
Coordenadas no sistema S50: 24.1812

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MÉTRICA TERRITORIAL: 06/2011

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados geográficos e estatísticos de referência geográfica e estatística do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.